



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia os Membros da Congregação do
Campus de Jacarezinho.

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP 266/2018 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Membros da Congregação do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, indicados pelos respectivos pares:

Representantes dos Agentes Universitários

Lucas Fonseca

Wellington Aparecido Prado Carvalho

Representantes dos Docentes

Cláudia Roberta Brunnquell Sczepanski – CCS

Flávia Evelin Bandeira Lima – CCS

Jaime Domingues Brito – CCSA

Renato Bernardi – CCSA

Sônia Regina Leite Merege – CCHE

Taise Ferreira da Conceição Nishikawa – CCHE

Representantes dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Fernando de Brito Alves – CCSA

Flávio Massami Martins Ruckstadter – CCHE

Raphael Gonçalves de Oliveira – CCS

Representantes dos Discentes de Graduação

Caroline Pereira Pelogia – CLCA

Maria Carolina Juvêncio Francisquini – CCS

Representantes dos Discentes de Pós-Graduação

Cleyson Mendes Soares – CCHE

Paolla de Oliveira Sanches – CCS



CAMPUS DE JACAREZINHO

Parágrafo único: o mandato dos Representantes dos Agentes Universitários e dos Docentes será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata, e o mandato dos Representantes dos Discentes será de 01 (um) ano, permitida uma recondução imediata

Art. 2º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos os seguintes Membros:

Representantes dos Agentes Universitários

André Luiz da Silva Cazula

Mário Sérgio da Silva

Representantes dos Docentes

Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA

Vera Maria Ramos Pinto – CLCA

Art. 3º Ficam reconduzidos por mais 01 (um) ano os seguintes Membros:

Representantes dos Discentes de Graduação

Cleiton Ferraz Souza – CCHE

Milena Suguiama Pedroso de Oliveira – CCSA

Representantes dos Discentes de Pós-Graduação

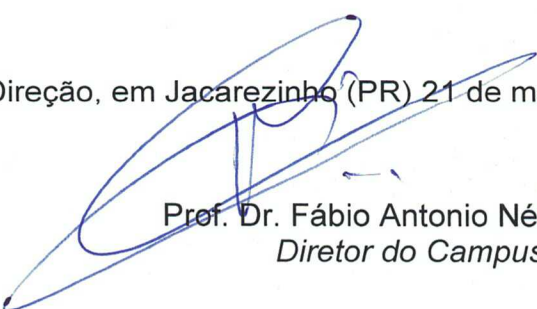
Brunna Rabelo Santiago – CCSA

Art. 4º O Diretor do *Campus* é membro nato da Congregação e seu presidente.

Art. 5º O Vice-Diretor do *Campus*, os Diretores de Centros de Estudos, os Coordenadores de Colegiados de cursos de graduação, o Coordenador de Pesquisa, o Coordenador de Extensão e o representante do Poder Executivo Municipal são membros natos da Congregação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção, em Jacarezinho (PR) 21 de maio de 2021.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus